



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 68, DE 11 DE MARÇO DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a introdução do aprendizado da música na grade da escola em tempo integral do município, com o intuito de formar novos integrantes para a Lyra Musical.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a música é uma atividade inerente a cultura do ser humano, devendo constituir matéria essencial para as atividades da escola em tempo integral. Tais aulas devem seguir o modelo de performance da Lyra Musical, o que permitirá a formação de novos membros para este importante movimento.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de março de 2015.

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

Vereadora